



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7410

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.750,00 (Cento e Vinte Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 90 39 00	839	190	115.470,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	982	100	5.280,00
Total:				120.750,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	832	190	115.470,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	984	100	730,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 40 00	985	100	999,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 36 00	994	100	233,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	996	100	1.904,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 40 00	997	100	999,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 32 00	1002	100	415,00
Total:				120.750,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo